



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 23/2021.

Em 28 de Julho de 2021.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador
Leandro Bortolini e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis,
Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses
Particulares para o Vereador Leandro Bortolini, pelo período compreendido entre 2 a 31 de
Agosto do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no
dia 1 de Setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 28 de Julho de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente